

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 402/2006 de 25 de Julho de 2006

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea b) do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir os seguintes subsídios, relativos aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2005:

Rádio Clube de Angra

proprietária do *Rádio Clube de Angra* € 747,04

Círculo de Amigos da Ilha do Pico

proprietária do jornal *Ilha Maior* € 1.771,01

Clube Asas do Atlântico

proprietário da rádio *Clube Asas do Atlântico* € 727,10

Cooperativa de Radiodifusão Rádio Cais, C.R.L.

proprietária do *Jornal do Pico* € 1.446,80

Cooperativa Antena Nove C.R.L.

proprietária da rádio *Antena Nove* € 185,93

Total: € 4.877,88

Os referidos subsídios serão processados por conta da dotação inscrita no Plano de 2006 da Presidência do Governo, Programa 6, Apoio aos Média, Projecto 6.1 Promedia, Código 04.07.01, instituições sem fins lucrativos.

10 de Junho de 2006. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.